



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI N° 1619/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", a ser realizada anualmente, no Município de Pocinhos, na segunda semana do mês de Outubro.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar algum evento para homenagear os fisioterapeutas durante essa semana.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional